



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 027/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Muqui, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- **Considerando** o fechamento do ano de 2013;
- **Considerando** a necessidade de se fazer o levantamento do patrimônio e almoxarifado da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Levantamento de Patrimônio e almoxarifado, composta dos seguintes servidores(as):

- Roberto Carlos Livio Carrari – Diretor Geral;
- Alciney dos Santos – Controlador Assessor;
- Alessandra da Silva Prata dos Santos – Servente.

Art. 2º - Determinar o prazo até 30/12/2013, para a conclusão do referido levantamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se; cumpra-se.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 16 de dezembro de 2013.


EROS PRÚCOLI
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 68 da LOM
em 18/12/2013
Diretor Gerat: 